



CRECI - 2ª REGIÃO

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Estado de São Paulo

Em 20/03/2026	À Presidência
Para: Presidência	
Sr. José Augusto Viana Neto	Opino pela autorização.
Ass.: SECOM nº 159/2025	
Solicito autorização para a empresa	Priscila Rodrigues Takeishi
para levantamento de riscos	Superintendência/Adm
psicossociais , através de dispensa de	
licitação, com fundamento no artigo 75,	Autorizo a contratação através de
inciso II da Lei 14.133/2021.	dispensa de licitação, conforme artigo 75
A contratação se faz necessária	inciso II, observadas as formalidades da
visto que a Portaria nº 1.419, de 27 de	Lei 14.133/2021.
agosto de 2024, do Ministério do	
Trabalho e Emprego, alterou	
substancialmente a Norma	
Regulamentadora nº 01 (NR-01), em	
especial o item 1.5 – Gerenciamento de	José Augusto Viana Neto
Riscos Ocupacionais (GRO), tornando	Presidente – CRECISP
obrigatória a inclusão dos fatores de	
riscos psicossociais nas ações de saúde	
e segurança do trabalho a partir de 26	
de maio de 2025.	
 Documento assinado digitalmente	
KELI CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	
Data: 20/03/2026 15:32:33-0300	
Verifique em https://validar.iti.gov.br	
Keli Cristina F. Rodrigues	
Setor de Compras	
Chefe de Setor	

O contato com o CRECISP será realizado exclusivamente por videoconferência
pelo link: atendimento.crecisp.gov.br
Acesse o site www.crecisp.gov.br e obtenha mais informações.